LEI Nº 1.697/2012
De 18 de dezembro de 2012

Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.646/2011, datada de 20 de dezembro de 2011, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Local: 021200 AGRICULTURA
Ficha: 20.601.0016.2060.0000 MAN.SETOR AGRIC. E PECUARIA 195.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com recursos a serem repassados pelo Orçamento Geral da União - OGU/2012 através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Programa PRODESA, tendo como objeto a Mecanização Agrícola com aquisição de Tratores, Roçadeiras e Pulverizador para aplicação de herbicida, conforme Plano de Trabalho: 0401.118-98, Proposta SICONV:013935/2012.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de dezembro de 2012

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração